



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Ata n.º 3

Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior

Aos 3 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 09 horas e 00 minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, aprovado por deliberação de Junta de Freguesia de Galveias, de 6 de agosto de 2024 e publicado sob o Aviso n.º 22596/2024/2 de 10 de outubro, Diário da República, 2.ª série, N.º 197 e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202410/0368.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Telma Sofia Guerra Belo, na qualidade de Presidente, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz e Jorge Manuel Rento Pereira, na qualidade de vogais.

Ordem de trabalhos:

Ponto I: Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo

Ponto II: Agendamento da Prova de conhecimentos

Ponto III: Notificação de Candidatos

Atendendo ao término do prazo para a receção das pronúncias dos candidatos cuja não admissão foi proposta pelo Júri, em sede da reunião anterior, cabe atender ao alegado pelos candidatos.

Ponto I: Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Assim:

1. O candidato Filipe de Sousa Mendes, veio remeter o documento em falta. Ora, a audiência prévia não tem como finalidade a entrega de documentos em falta que determinava, tal como resulta do Aviso de procedimento, a exclusão do candidato. Assim, o júri determina a manutenção da decisão anterior, mantendo a exclusão deste candidato.

Ponto II: Agendamento da Prova de conhecimentos

Fica, desde já, agendada a prova de conhecimentos para o dia 28 de janeiro de 2025, pelas 14h, e versará sobre o Código do Procedimento Administrativo, a Lei Geral de Trabalho Em Funções Públicas, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Código do Trabalho, as Medidas de Modernização Administrativa e o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Ponto III – Notificação aos candidatos

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua versão atual, serão notificados, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria através de Correio eletrónico, tendo em conta que todos os candidatos indicaram o respetivo endereço.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, pelas 10h, cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada por os membros do júri.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

O Júri

Telma Bdo

(Telma Sofia Guerra Belo)

Silvia

(Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz)

Jorge Manuel Rento Pereira

(Jorge Manuel Rento Pereira)

Proposta de Listagem dos candidatos admitidos e excluídos

Nome dos Candidatos	Admitido / Excluído
Alfredo Duarte Adriano Fialho	Excluído
Carla Sofia Batista Marmelo	Excluída
Filipa Tapadas Azinheira	Admitida
Filipe de Sousa Mendes	Excluído
Helena Cristina de Ornelas Babo	Excluída
José Guilherme Oliveira de Carvalho Gonçalves Costa	Admitido
Maria do Rosário Soares Serra	Admitida
Miguel Ângelo Nogueira Ricardo	Admitido
Miguel Francisco Padeiro Martins	Admitido
Paulo Sérgio Ramalho de Matos	Admitido
Sandra Paula Moura Moreira	Excluída